



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.

Em 11 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 11:19 às 17:30 reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro **Presentes:** Aline Prado Silva de Conti, Andrea da Silva Lima; Daniela Skromov de Albuquerque, Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Lúcia Thomé Reinert; **Ausentes justificados:** Débora Machado Cavalcante, Raphael Camarão Trevisan, Renata Flores Tibyriçá, Thiago Santos de Souza; Thais de Campos, Rodrigo Gruppi Carlos Costa

Comunicados da coordenação:

A reunião se iniciou às 11:19, com a presença de 7 presentes.

A coordenação inverteu a ordem para primeiramente passar ao julgamento dos procedimentos, e após aos comunicados e relatos dos conselhos.

A coordenação informou que a Conferência Estadual do Idoso será realizada entre os dias 11 a 13 de novembro, em Águas de Lindoia e a Dra. Elaine representará o Núcleo e a Defensoria Pública.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião.

Relato das Reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Pessoa com Deficiência: Dra. Daniela não houve relato em decorrência do tempo.

Pessoa Idosa: Dra. Fernanda informou que a Conferência Estadual do Idoso será realizada entre os dias 11 a 13 de novembro, em Águas de Lindoia, em período integral, com disponibilização de hotel, alimentação e transporte pelo Conselho, custeados pelo fundo. A Dra. Elaine irá comparecer representando o núcleo e a Defensoria.

Informou ainda, que na próxima reunião da comissão de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa haverá apresentação de fluxo de atendimento e resolutividade aos relatos de violência e que a coordenação está aberta a sugestões. Dra. Elaine sugeriu o desenvolvimento de software por comunidade científica.



Ordem do dia:

PA 14/2015- Pessoa com Deficiência. Saúde. Pacientes com Distrofia Muscular. Falha ou insuficiência no atendimento após incorporação da ABDIM pela AACD

Discussão: A coordenação auxiliar apresentou manifestação pela interposição de recurso (embargos ou apelação) na demanda de obrigação de fazer para que a réu faça a manutenção dos aparelhos fornecidos. Após o cumprimento do prazo, solicita o retorno do procedimento para verificação de eventuais pendências de atuação coletiva.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, decidiu pela apresentação de recurso de embargos de declaração ou recurso de apelação, para que se faça constar a obrigação do réu para fazer a manutenção do aparelho com retorno do Procedimento para a Coordenação Auxiliar para detecção de eventuais pendências da atuação coletiva existentes no Procedimento, além da ação judicial.

PA 81/2017 - Pessoa com Deficiência. Impedimento Sensorial. Surdez. Não caracterização de hipóteses de Incapacidade Jurídica. Levantamento de Curatela

Discussão: A coordenação relatou o objetivo do procedimento e submeteu a ação de levantamento de curatela à apreciação da plenária, para ratificação. Informou que a 12ª Defensoria da Unidade de São Miguel atua no processo de natureza individual, com suporte do Núcleo. A coordenação manifestou-se pela conversão do objeto do PA em atuação coletiva em face do IMESC - Instituto de Medicina Social e Criminologia, diante da constatação de violação a direitos da pessoa com deficiência, não somente neste procedimento, mas em outros acompanhados pelo Núcleo.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, a manifestação da coordenação, com a sugestão da Dra. Aline de, que no suporte à Unidade de São Miguel, oriente-se a solicitar a contratação de tradutor e intérprete de Libras para a realização da perícia.

PA05/2018 - Pessoas com Deficiência. Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Instituição de Longa Permanência de Pessoas com deficiência. Casa de David. Convênio com Estado de São Paulo

Discussão: A Coordenação recebeu pedido de providência de caso de maus tratos na Casa de Davi Unidade II no bojo do procedimento administrativo para atuação coletiva relativa a essa instituição. Houve atendimento in loco e nova inspeção em 08/08/2019. Em caráter de urgência, foi obtida a transferência para o CAISM Vila Mariana, em diálogo com a Secretaria Estadual de Saúde e Gerência do CAISM, mas será necessária obtenção de vaga em residência inclusiva e transporte gratuito para o jovem, diante da ausência de prescrição médica para internação e da necessidade de convivência familiar.



Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, o ajuizamento de demanda individual, qual seja, a do procedimento instaurado sob o número 25/2019, com reavaliação, após 6 meses, da pertinência de permanecer no núcleo ou ser encaminhada para a Unidade da Fazenda. No que tange à demanda coletiva, após manifestação da coordenação, decidiu-se pelo prosseguimento das tratativas administrativas com Secretaria Estadual de Saúde sobre a inadequação do serviço. Ainda, decidiu-se pela instauração de procedimento administrativo para atuação coletiva relativa a Casa de David Unidade I, com a realização de inspeção, conforme sugestão da Dra. Andrea.

PA 25/2019 - Ação individual de Obrigação de Fazer - Vaga em residência inclusiva e elaboração de PTS/PIA para retorno a Família - Maus tratos - Casa de Davi Unidade II Atibaia - Ref. PA05/2018

Discussão: A Coordenação recebeu pedido de providência de caso de maus tratos na Casa de Davi Unidade II no bojo do procedimento administrativo para atuação coletiva relativa a essa instituição. Houve atendimento in loco e nova inspeção em 08/08/2019. Em caráter de urgência, foi obtida a transferência para o CAISM Vila Mariana, em diálogo com a Secretaria Estadual de Saúde e Gerência do CAISM, mas será necessária obtenção de vaga em residência inclusiva e transporte gratuito para o jovem, diante da ausência de prescrição médica para internação e da necessidade de convivência familiar.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, o ajuizamento de demanda individual, qual seja, a do procedimento instaurado sob o número 25/2019, com reavaliação, após 6 meses, da pertinência de permanecer no núcleo ou ser encaminhada para a Unidade da Fazenda. No que tange à demanda coletiva, após manifestação da coordenação, decidiu-se pelo prosseguimento das tratativas administrativas com Secretaria Estadual de Saúde sobre a inadequação do serviço. Ainda, decidiu-se pela instauração de procedimento administrativo para atuação coletiva relativa a Casa de David Unidade I, com a realização de inspeção, conforme sugestão da Dra. Andrea.

EXTRA PAUTA

PROTOCOLO 206/2019 - Sem acessibilidade no elevador nas Agência do Santander

Discussão: A coordenação auxiliar apresentou sua manifestação no sentido de arquivamento do protocolo sem remessa de cópias aos procedimentos de SAC, em virtude da temática, por tratar-se de demanda pontual.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, a sugestão realizada pela coordenadora auxiliar de arquivamento do protocolo, com sugestão de devolutiva ao Desembargador que encaminhou as cópias.



Projeto ILPI – discussão sobre instrumental de fiscalização de ILPI

PA04/2018 - Pessoas Idosas. Projeto de visitas em Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPIs). Lar São Vicente de Paulo. Município de Itapetininga

PA06/2018 - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIs. Projeto de Fiscalização pela Defensoria Pública.

PA14/2018- - Idoso. Fiscalização de ILPI. Associação Manuel Maria Estância Renascer

PA15/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris - Pensionato São Francisco de Assis- Guarulhos

PA17/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. ILPI. Centro de Assistência e Promoção Social. Nosso Lar. Município de Guarulhos/SP

PA18/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI.ILPI. Casa de Acolhida Isabel Soler. Município de Mauá/SP

PA35/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI)RESIDENCIAL SANTANA. MUNICIPIO DE SÃO PAULO

PA36/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO. Jardim dos velhinhos do ABC. Município de São Bernardo do Campo

PA37/2018 -Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CANINDÉ (Razão Social: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH) Município de São Paulo.

PA38/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) LAR RECANTO DOS AVÓS DE VILA RÉ. MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

PA39/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de Repouso OTONIEL MOTA (Razão Social: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MOTA) MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

PA40/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de repouso IVA FELIPE (Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA) MINICIPIO DE SÃO PAULO.

Discussão: Foi realizado alterações no Instrumental da equipe e no instrumental dos usuários

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, finalizou a alteração dos dois instrumentais, um destinado aos residentes de ILPIs e um à equipe, decidindo pela consolidação dos questionários, não mais sujeitos a alteração.